

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE  
ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

**(publicada no Diário Oficial da União de 13.11.2012 n.º 219, Seção 1, páginas 39 e 40)**

Às 10h15 do dia sete de novembro de dois mil e doze, o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros do CADE, Ricardo Machado Ruiz, Alessandro Octaviani Luis, Elvino de Carvalho Mendonça, Eduardo Pontual Ribeiro e Ana Frazão. Ausente justificadamente o Conselheiro do CADE, Marcos Paulo Verissimo. Presentes o Procurador-Geral do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, o representante do Ministério Público Federal, Luiz Augusto Santos Lima e o Secretário Substituto do Plenário, Vladimir Adler Gorayeb.

Julgamentos

03. Ato de Concentração nº 08012.005575/2012-33

Requerentes: Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV, Pepsi-Cola Industrial da Amazônia Ltda. e Probiótica Laboratórios Ltda.

Advogados: Aurélio Marchini Santos, Ricardo Franco Botelho, Daniel Costa Caselta e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.**

05. Ato de Concentração nº 08012.001613/2012-89

Requerentes: Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. e Associação Educacional da Amazônia - ASSEAMA

Advogados: Ricardo Caiuby Ariani Filho, Márcio Carvalho Silveira Bueno e Luís Cláudio Nagalli Guedes de Camargo

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.**

06. Ato de Concentração nº 08012.002307/2012-60

Requerentes: Alesat Combustíveis S.A. e Ello-Puma Distribuidora de Combustíveis S.A.

Advogados: Andréa Sylvia de Lacerda Varella Fernandes e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.**

09. Averiguação Preliminar nº 08012.011596/2007-21

Representante: Indústria Farmacêutica Amorim Ltda.

Representada: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Advogados: Pedro Henrique Fernandes de Amorim, Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Renata Fonseca Zuccolo e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

**O processo foi adiado em virtude da ausência justificada do Conselheiro Relator.**

12. Ato de Concentração nº 08012.000737/2012-47

Requerente: Sucocítrico Cutrale Ltda. e Pamiro Comércio e Participações Ltda.

Advogados: Onofre Carlos de Arruda Sampaio, André Cutait de Arruda Sampaio e Yara Maria de Almeida Guerra Siscar

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.**

13. Ato de Concentração nº 08012.002468/2012-53

Requerentes: SIX Semicondutores S.A., EBX Holding Ltda., BNDES Participações S.A., Matec Investimentos Ltda., BDMGTEC Participação S.A., International Business Machines Corporation e Tecnologia Infinita WS IN-TECS Ltda.

Advogados: Mariana Villela, Vitor Luís Pereira Jorge, Daniel Vieira Bogéa Soares e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.**

14. Ato de Concentração nº 08012.005394/2012-15

Requerentes: Internet Group do Brasil S.A., Telemar Internet Ltda. e Ongoing Comunicações – Participações S.A.

Advogados: Maria Alice Tarcitano da Fonseca Doria Gondinho, Rodrigo Jacobina Botelho e outros.

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.**

16. Ato de Concentração nº 08012.000122/2012-11

Requerente: Ticket Serviços S.A. e Comprocard Administradora de Cartões Ltda.

Advogados: Eduardo Caminati Anders, Luís Cláudio Nagalli G. Camargo e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.**

17. Ato de Concentração nº 08012.000589/2012-61

Requerentes: Corporación Nacional Del Cobre de Chile e Anglo American Sur

Advogados: Fábio A. Figueira, Alberto Monteiro, Leonardo Maniglia Duarte, Daniel Vieira Boga Soares e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.**

21. Ato de Concentração nº 08700.003978/2012-90

Requerentes: Unimed Franca – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares; e Hospital Regional de Franca S.A.

Advogados: Leonor Augusta G. Cordovil, Carolina Saito da Costa, Fabio Alessandro Malatesta dos Santos, Mauro Grinberg e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.**

22. Ato de Concentração nº 08012.010734/2010-50

Requerentes: Amil Assistência Médica Internacional S.A. e Excelsior Med Ltda.

Advogados: Tito Amaral de Andrade e Carolina Maria Matos Vieira

Relator: Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.**

26. Medida Cautelar nº 08700.006024/2012-39

Requerente: Federação da Agricultura do Estado do Paraná

Advogados: Bolívar Moura Rocha, Ana Paula Martinez, Mariana Tavares de Araujo e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.**

01. Embargos de Declaração no Ato de Concentração nº 08012.010783/2011-73

Embargante: Brazil Pharma S.A.

Advogados: Barbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo e Luís Bernardo Coelho Cascão

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**O processo foi retirado a pedido do Conselheiro Relator.**

11. Ato de Concentração nº 08012.000107/2011-91

Requerentes: Hypermarcas S.A. e Mantecorp Indústria Química e Farmacêutica S.A.

Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

**O processo foi retirado a pedido do Conselheiro Relator.**

18. Ato de Concentração nº 08012.002519/2012-47

Requerentes: Pilares Participações Ltda., Viva Ambiental e Serviços S.A., LMG Participações Ltda.

Advogados: Barbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo, Luís Bernardo Coelho Cascão

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**O processo foi retirado a pedido do Conselheiro Relator.**

27. Averiguação Preliminar nº 08012.008321/2002-03

Representante: SDE *ex-officio*

Representados: Fertilizantes Fosfatados S.A. - FOSFÉRTIL e Ultrafertil S.A.

Advogados: Carlos Francisco de Magalhães, Nelson Nery Júnior, Gabriel Nogueira Dias, Fábio Nusdeo, João Carlos Zanon, Joaquim Carlos do Amaral Schmidt, Lúcia Stella Ramos do Lago e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**O processo foi retirado a pedido do Conselheiro Relator.**

28. Averiguação Preliminar nº 08012.004393/2005-16

Representante: Eurofarma Laboratórios Ltda.

Representados: Aventhis Pharma S.A. e Aventhis Pharma Ltda.

Advogados: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, Carolina Cadavid, e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**O processo foi retirado a pedido do Conselheiro Relator.**

30. Averiguação Preliminar nº 08012.006274/2009-21

Representante: Roberto Marinho Paredes

Representada: Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV

Advogados: Gabriel Nogueira Dias, Patrícia Pitaluga Peret e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**O processo foi retirado a pedido do Conselheiro Relator.**

02. Ato de Concentração nº 08700.004011/2012-25 (b)

Requerentes: Warner Bros. (South) Inc. – Filial Brasil e Fox Film do Brasil Ltda.

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Marcos Pajolla Garrido, Helena Borges P. Cyrino de Sá, Francisco Ribeiro Todorov e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

19. Ato de Concentração nº 08012.003108/2012-79 (b)

Requerentes: Companhia Estadual de Água e Esgotos – CEDAE e Foz do Brasil S.A.

Advogados: Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa Canto, Fabricio Bandeira, Daniel Duarte Gomes Soares, Luís Claudio Gomes Pinto, Bruno G. Curvello

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

20. Ato de Concentração nº 08012.003271/2012-31 (b)

Requerentes: Parker Hannifin ACD Europe LLC e Olaer International Limited

Advogados: Tulio do Egito Coelho, Francisco Ribeiro Todorov, Adriana Franco Giannini e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

24. Ato de Concentração nº 08012.010558/2011-37 (b)

Requerentes: Brasil Foods S.A., Gruissan Participações Ltda. e Kide Participações Ltda.

Advogados: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, Carolina Cadavid, Mônica de Melo Alves Ribeiro e outros

Relator: Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

29. Averiguação Preliminar nº 08700.002499/2007-99 (b)

Representante: Associação das Oficinas de Reparação de Veículos Automotores de Mato Grosso do Sul

Representados: União das Auto Peças e Matilde Lima de Paiva

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Impedido o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho. Presidiu o Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento da Averiguação Preliminar, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

31. Averiguação Preliminar nº 08012.008654/2009-09 (b)

Representante: Agência Nacional do Petróleo – ANP

Representados: Mercado de GLP (P13) e de Combustíveis Líquidos de Feira de Santana/BA

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Impedido o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho. Presidiu o Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento da Averiguação Preliminar, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

32. Averiguação Preliminar nº 08012.009808/2010-13 (b)

Representante: Delegacia de Polícia Civil de Costa Marques/RO

Representadas: Posto América, Posto Avenida, Posto Centro Norte, Posto Centro Norte II, Posto Delarco, Posto Guaporé, Posto Itaporanga, Posto Mangueiras, Posto Modelo, Posto Pernambuco, Posto São Francisco, Posto Serrano, Posto Teixeira, Posto Tiu

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**Impedido o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho. Presidiu o Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento da Averiguação Preliminar, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

10. Processo Administrativo nº 08012.007196/2009-82

Representante: SDE *Ex Officio*

Representados: Sindicato dos Revendedores de Gás Liquefeito de Petróleo do Estado de Pernambuco – SINREGÁS/PE, Eduardo Vasconcelos e Alberto Martins Moreira Neto

Advogados: Arthur Villamil Martins, Ricardo Silva das Neves, Mônica Radaelli Carpes Neiva, Jacinto Gomes das Neves, Leonardo Gomes Dutra Nicácio, Marcelo Gil Rodrigues e outros.

Relatora: Conselheira Ana Frazão

**Impedido o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho. Presidiu o Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, determinou o arquivamento do Processo Administrativo, nos termos do voto da Conselheira Relatora.**

07. Medida Cautelar nº 08700.001506/2012-01

Requerentes: Warner Chappell Edições Musicais Ltda. e Warner Music Brasil Ltda.

Advogados: Carlos Francisco de Magalhães, Nelson Nery Junior, Gabriel Nogueira Dias e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Manifestou-se em esclarecimento de questão de fato pela Sony Corporation of America, requerente do Ato de Concentração de nº 08012.012431/2011-52, o advogado André Marques Gilberto.**

**Manifestaram-se o representante do Ministério Público Federal, Luiz Augusto Santos Lima e o Procurador-Geral do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo favoravelmente ao levantamento da confidencialidade das participações de mercado e sua publicização em bandas, ao que respondeu positivamente o Conselheiro Relator.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, determinou a adoção de Medida Cautelar no Ato de Concentração nº 08012.012431/2011-52, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

08. Medida Cautelar nº 08700.001505/2012-58

Requerentes: Warner Chappell Edições Musicais Ltda. e Warner Music Brasil Ltda.

Advogados: Carlos Francisco de Magalhães, Nelson Nery Junior, Gabriel Nogueira Dias e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

**Na 5ª SOJ, o Conselheiro Marcos Paulo Verissimo votou pelo arquivamento da Medida Cautelar, sem julgamento do mérito, em virtude da perda de objeto. O processo foi convertido em diligência a pedido do Conselheiro Alessandro Octaviani Luis. O julgamento foi retomado com o voto-vista do Conselheiro Alessandro Octaviani Luis.**

**Decisão: O Plenário, por maioria, determinou a adoção de Medida Cautelar no Ato de Concentração nº 08012.012428/2001-39, nos termos do voto do Conselheiro Alessandro Octaviani Luis. Vencido o Conselheiro Relator.**

Às 12h54min, o Presidente suspendeu a presente sessão, retomando os trabalhos de julgamento às 14h25min.

04. Ato de Concentração nº 08012.011059/2011-67

Requerentes: Rede D'Or São Luiz S.A. e Vivalle Serviços de Saúde Ltda.

Advogados: Bárbara Rosenberg, André Previato e Rafael Szmid

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à adequação da cláusula de não concorrência, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

15. Ato de Concentração nº 08012.001551/2011-24

Requerentes: Votorantim Cimentos S.A., São Francisco Mineração Ltda. e Pedreira Petrolina Ltda.

Advogados: Gianni Nunes de Araújo, Luciana Martorano, Andrea Fabrino Hoffmann Formiga e Patricia Bandouk Carvalho

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**Impedido o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho. Presidiu o Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.**

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à adequação da cláusula de não concorrência, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

25. Ato de Concentração nº 08012.011602/2011-26

Requerente: Rede D'Or São Luiz S.A. (anteriormente denominada Hospital e Maternidade São Luiz S.A.)

Advogados: Barbara Rosenberg, André Previato e Rafael Szmid

Relator: Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à alteração da cláusula de não concorrência, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

23. Ato de Concentração nº 08012.006610/2011-51

Requerentes: Kroton Educacional S.A. e Centro de Ensino Atenas Maranhense Ltda. - CEAMA

Advogados: Sérgio Varella Bruna e Natalia S. Pinheiro da Silveira

Relator: Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à alteração da cláusula de não concorrência, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

Recurso Administrativo no Ato de Concentração nº 08700.003987/2012-81

Requerente: Centro Norte Participações S.A.

Advogados: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Rafael Sganzeria Durand, Ulisses de Araujo Gagliano e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

Os despachos, ofícios e outros abaixo relacionados foram referendados pelo Plenário:

Despachos PRES nºs 212/2012 (AC 08012.009497/2010-84); 227/2012 (REQ. 08700.004272/2011-64); e 228/2012 (REQ. 08700.004273/2011-17); apresentados pelo Presidente Vinícius Marques de Carvalho;

Despachos RMR n°s 25/2012 (AC 08012.010038/2010-43); e 38/2012 (AC 08012.010038/2010-43); Ofícios RMR n°s 5296/2012 (AC 08012.012295/2011-09); 5310/2012 (AC 08012.012295/2011-09); 5376/2012 (AC 08012.001656/2010-01); 5378/2012 (AC 08012.011323/2010-81); 5398/2012 (AC 08012.003065/2012-21); 5399/2012 (AC 08012.003065/2012-21); 5401/2012 (AC 08012.003065/2012-21); 5445/2012 (AC 08012.013191/2010-22); 5526/2012 (AC 08012.007541/2011-01); apresentados pelo Conselheiro Ricardo Machado Ruiz;

Ofícios AOL n°s 5311/2012 (AC 08012.000377/2012-83); 5313/2012 (AC 08012.000309/2012-14); 5326/2012 (AC 08012.011421/2011-08); 5373/2012 (AC 08012.008623/2009-40 e AC 08012.008724/2009-11); 5426/2012 (AC 08012.003886/2011-87); 5436/2012 (AC 08012.003886/2011-87); 5515/2012 (AC 08012.007378/2011-78); 5518/2012 (AC 08012.002149/2012-48); 5520/2012 (AC 08012.002149/2012-48); 5521/2012 (AC 08012.002149/2012-48); 5523/2012 (AC 08012.004503/2011-98); 5524/2012 (AC 08012.000170/2011-28); 5525/2012 (AC 08012.000377/2012-83); 5595/2012 (AC 08012.008449/2011-50); apresentados pelo Conselheiro Alessandro Octaviani Luis;

Despachos ECM n°s 09/2012 (AC 08700.003978/2012-90) e 10/2012 (AC 08012.001894/2012-70), e Ofícios ECM n°s 5325/2012 (CONFIDENCIAL); 5327/2012 (CONFIDENCIAL); 5338/2012 (AC 08012.008989/2009-19); 5365/2012 (CONFIDENCIAL); 5366/2012 (AC 08012.009906/2009-17); 5367/2012 (CONFIDENCIAL); 5368/2012 (CONFIDENCIAL); 5374/2012 (AC 08012.001613/2012-89); 5377/2012 (AC 08012.004787/2010-31); 5388/2012 (AC 08700.003987/2012-81); 5391/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5392/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5393/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5394/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5395/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5396/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5397/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5400/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5402/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5403/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5405/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5406/2012 (AC 08012.011059/2011-67); 5407/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5408/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5410/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5411/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5413/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5414/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5415/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5416/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5417/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5418/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5419/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5424/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5425/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5427/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5428/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5429/2012 (AC 08012.008945/2011-11); 5430/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5431/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5432/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5433/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5434/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5437/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5438/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5450/2012 (AC 08012.006525/2011-92); 5451/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5453/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5455/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5456/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5457/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5458/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5459/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5460/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5461/2012 (AC 08012.000475/2012-11); 5462/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5463/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5464/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5465/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5467/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5468/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5469/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5470/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5471/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5472/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5473/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5474/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5475/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5476/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5477/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5478/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5479/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5480/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5481/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5482/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5483/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5484/2012 (PA 08012.012676/99-12);

12); 5485/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5486/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5487/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5488/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5489/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5490/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5491/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5492/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5493/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5494/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5495/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5496/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5497/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5498/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5499/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5500/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5501/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5502/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5503/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5504/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5505/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5506/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5507/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5508/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5509/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5510/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5511/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5512/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5513/2012 (PA 08012.012676/99-12); 5514/2012 (CONFIDENCIAL); 5522/2012 (AC 08012.008989/2009-19); 5527/2012 (AC 08012.008945/2011-11); 5535/2012 (AC 08012.004596/2011-51); 5536/2012 (AC 08012.009582/2011-23); 5548/2012 (AC 08012.008945/2011-11); 5549/2012 (AC 08012.008945/2011-11); 5550/2012 (AC 08012.008945/2011-11); 5551/2012 (AC 08012.002519/2012-47); 5566/2012 (AC 08700.003978/2012-90); 5567/2012 (AC 08012.013200/2010-85); 5594/2012 (AC 08012.009906/2009-17); apresentados pelo Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça;

Ofícios EPR nº 5316/2012 (AC 08012.006043/2012-13); 5341/2012 (AC 08012.009089/2011-11); 5372/2012 (AC 08012.006400/2011-62); 5380/2012 (AC 08700.004151/2012-01); 5409/2012 (AC 53500.0213/2010); 5557/2012 (AC 08012.010734/2010-50); apresentados pelo Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro.

#### Aprovação da Ata

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 16h05 do dia sete de novembro de dois mil e doze, o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho, declarou encerrada a sessão.

Ficam desde já intimadas as partes e os interessados, na forma dos §§1º e 2º do artigo 105 do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – RICADE, quanto ao resultado do julgamento do Plenário do Tribunal dos seguintes itens da ata, cujas respectivas decisões foram juntadas aos autos e estão disponíveis para consulta na unidade de andamento processual: 02, 07, 08, 10, 29, 31.

Vinícius Marques de Carvalho  
Presidente do Cade

Ricardo Machado Ruiz  
Presidente Substituto do Cade

Vladimir Adler Gorayeb  
Secretário Substituto do Plenário